

**PROJETO DE LEI N°                    DE                    DE                    DE 2024.**

*“Declara utilidade pública a entidade que especifica.”*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos constantes no art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PARA DESENVOLVIMENTO HUMANO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 36.180.111/0001-74, com sede no município de Goiânia - GO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES, EM                    DE                    2024.**



**DELEGADO EDUARDO PRADO**  
Deputado Estadual




## JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente projeto é a Declaração de Utilidade Pública da **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PARA DESENVOLVIMENTO HUMANO** e traz em sequência toda documentação necessária para tal, preenchendo os requisitos legais para sua aquisição.

A referida instituição destina-se a desenvolver ações de assistência social, profissionalização, promoção da saúde integral, atividades esportivas e de lazer, bem como a democratização do acesso aos bens culturais, dentre outros. Seu objetivo abrange não apenas o desenvolvimento harmônico das crianças, adolescentes, jovens e idosos, mas também busca proporcionar oportunidades e acesso a atividades que promovam o bem-estar físico, mental e social, além de estimular o enriquecimento cultural.

São estas, pois, as razões pelas quais levo a presente questão para discussão e deliberação dos nobres pares, a respeito da qual, pela relevância e oportunidade da matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.



**DELEGADO EDUARDO PRADO**  
Deputado Estadual





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.180.111/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/01/2020</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO CRISTA PARA DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ACDH</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.92-9-03 - Ensino de música</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R FL9</b>	NÚMERO <b>209</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA09 LOTE 04</b>	
CEP <b>74.595-261</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PRQ DAS FLORES</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GMAIL@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(62) 9999-9999</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/01/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/05/2024** às **11:02:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CARTÓRIO RESENDE

Registro de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos -

Comarca de CRIXÁS

*Djalma Resende Silva - Oficial*

Rogéria Resende. Rodrigo Resende de O. Silva. Ivanilda Maria da Cunha - Suboficiais



### CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de PESSOAS JURIDICAS - Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 9.877, registro sob o nº 990 AV-002 em 26/02/2024, contendo 16 páginas do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:



Ilmo. Senhor  
**DJALMA RESENDE SILVA**  
Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas desta comarca de CRIXÁS, GO.

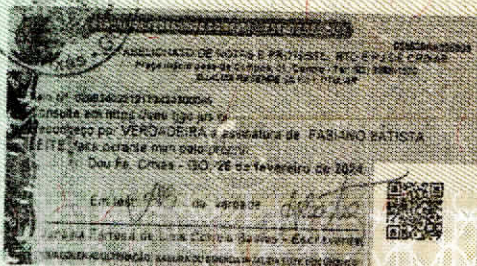
**FABIANO BATISTA LEITE**, brasileiro, solteiro, professora, residente e domiciliado nesta cidade de Crixás, GO, portador do CIC 052.578.586-81, na qualidade de presidente da ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, vem a presença de V.S., à vista do disposto nos artigos números 164, 165 parágrafo único e art. 166 da Lei 6.015, de 31.12.73, com as alterações determinadas pelas Leis 6.140, de 28.11.74 e 6.216, de 30.06.75, requerer o seguinte: 01) REQUERER O REGISTRO DA ATA GERAL PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO; 02) – averbar à margem do registro no livro A, (Registro de Pessoas Jurídicas), desta comarca de Crixás, GO, sob o número de ordem 990, PROTOCOLO 9.024, para o efeito de ficar nele constando as ALTERAÇÕES DETERMINADAS, ficando uma via arquivada neste cartório, passando, doravante, a fazer parte integrante e complementar do registro acima referido.

Termos em que  
P. Deferimento.

Crixás, GO, 23 de fevereiro de 2024.

*Fabiano Batista Leite*

FABIANO BATISTA LEITE - Presidente



- 251586



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CARTÓRIO RESENDE

Registro de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos -

Comarca de CRIXÁS

*Dialma Resende Silva - Oficial*

Rogério Resende. Rodrigo Resende de O. Silva. Ivanilda Maria da Cunha - Suboficiais



Página: 2

Continuação

### ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA n° 002/2024

Convocamos todos os associados da Associação Cristã para o Desenvolvimento Humano a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 16 de fevereiro de 2024, às 20:00 horas, na sede da entidade.

A referida Assembleia seguirá a seguinte ordem:

- 1) Alteração do endereço, sede e foro;
- 2) Alteração do Estatuto Social;
- 3) Assuntos em Geral.

Crixás-GO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024.

*Fabiano Batista Leite*

FABIANO BATISTA LEITE

Presidente



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- 251587



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CARTÓRIO RESENDE

Registro de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos -

Comarca de CRIXÁS

*Dialma Resende Silva - Oficial*

Rogéria Resende. Rodrigo Resende de O. Silva. Ivanilda Maria da Cunha - Suboficiais

Continuação



### ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO Lista de Presença

Da Assembleia geral extraordinária da Associação Cristã para o Desenvolvimento Humano, realizada no dia 16 de fevereiro de 2024, às 20:00 horas.

*Fabiano Batista Leite*

**Fabiano Batista Leite**

(brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF sob o nº 052.578.586-81 e RG nº 8878425 PC-MG, com endereço na Rua Goiás, S/N, Vila São João, Crixás, Goiás, CEP: 76.510-000.)

*Gedson Silveira dos Santos*

**Gedson Silveira dos Santos**

(brasileiro, casado, pintor, residente na Rua B, Qd. 1, Lt. 16, Setor Morada do Sol, inscrito no CPF nº 037.713.301-90 e RG nº 554942 SESP/GO.)

*João Vitor Assunção e Silva*

**João Vitor Assunção e Silva**

(brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob nº 045.723.421-04, RG nº 5848381 SSP-GO, residente e domiciliado na Vila Bambuzal, Qd. 30, Lt. 3-C, S/N, Vila São João, Crixás, Goiás, CEP: 76.510-000.)

*Eva Rosalina n. de Oliveira Jacobsen*

**Eva Rosalina Navarro de Oliveira Jacobsen**

(brasileira, casada, servidora pública, residente nesta cidade de Crixás-GO, inscrito no CPF nº 929.750.461-20 e RG nº 2613049 SSP-GO)

*Jonh Natans Pereira Gama*

**Jonh Natans Pereira Gama**

(brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua 2015, Qd. 48, L. 02, Novo Horizonte, Crixás-GO, inscrito no CPF nº 035.205.541-35, RG nº 5.026.488.)

*Suely Amaro da Silva*

**Suely Amaro da Silva**

(brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Vila Bambuzal, Od. 30, Lt. 3M, nº 30, Vila São João, Crixás-GO, inscrita no CPF nº 015.145.891-09 e RG nº 3330591-4.527.542)

Crixás-GO, 16 de fevereiro de 2024

*Fabiano Batista Leite*

**FABIANO BATISTA LEITE**

Presidente e Secretário da Assembleia



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

251588



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO RESENDE

Registro de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos -

Comarca de CRIXÁS GO

Dialma Resende Silva - Oficial

Rogéria Resende. Rodrigo Resende de O. Silva. Ivanilda Maria da Cunha - Suboficiais



Continuação

Página: 4



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO

Relação dos Presentes

Da Assembleia geral extraordinária da Associação Cristã para o Desenvolvimento Humano, realizada no dia 16 de fevereiro de 2024, às 20:00 horas.

Presentes:

Fabiano Batista Leite, Gedson Silveira dos Santos, João Vitor Assunção e Silva, Eva Rosalina Navarro de Oliveira Jacobsen, Jonh Natans Pereira Gama, Suely Amaro da Silva.

Crixás-GO, 16 de fevereiro de 2024.

*Fabiano Batista Leite*

FABIANO BATISTA LEITE  
Presidente e Secretário da Assembleia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CARTÓRIO RESENDE

Registro de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos -

Comarca de CRIXÁS

*Dialma Resende Silva - Oficial*

Rogéria Resende. Rodrigo Resende de O. Silva. Juanilda Maria da Cunha - Suboficiais



Continuação

Página: 5

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ: 36.180.111/0001-74.

Aos 16 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas, nesta cidade de Crixás-GO, reuniram-se os membros para deliberarem sobre a alteração do art. 1º do Estatuto da ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, realizado no dia 14 de janeiro de 2020, com registro no 2º Tabelionato de Notas e Protesto, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos da cidade de Crixás-GO, Livro-A, protocolizado e digitalizado sob o nº 9.024 e registrado sob o nº 990, conforme determina o art. 43 do Estatuto vigente. Iniciada a reunião pelo presidente Sr. Fabiano Batista Leite, submeteu aos presentes a proposta de alteração do artigo 1º do Estatuto Social, bem como, a alteração da sede da instituição, que atualmente está na cidade de Crixás-GO, passando a ter sua sede na cidade de Goiânia-GO, explicando os motivos pelo qual é necessária a alteração. Assim feito, fora colocada em votação a mudança da sede da instituição junto à nova redação do artigo 1º do Estatuto Social.

Sendo assim, a instituição passará doravante a ter sua sede na cidade de Goiânia-GO, no seguinte endereço: Rua FL-9 com FL-5, S/N, Qd. 9, Lt. 4, Parque das Flores, CEP: 74.595-261, Goiânia-GO.

O artigo 1º do estatuto passará a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º. A Associação "ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO (ACDH)" é uma associação de direito privado, beneficente, com fins não econômicos, fundada na cidade de Crixás, Goiás, em 15 de janeiro de 2020, atualmente com sede e foro na cidade de Goiânia, Estado de Goiás. É uma entidade de atendimento e defesa dos direitos da criança, do adolescente, do jovem, do idoso e seus familiares."

Após a leitura, tendo sido aprovada de forma unânime pelos membros presentes, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião às vinte horas e vinte minutos.

Segue assinatura dos presentes em anexo.

Crixás-GO, 16 de fevereiro de 2024.

*Fabiano Batista Leite*

**Presidente: Fabiano Batista Leite**, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado na cidade de Crixás-GO, inscrito no CPF sob o número 052.578.586-81 e portador da identidade MG 8.878.425-PCIIMG.

*Gedson Silveira dos Santos*

**Vice-presidente: Gedson Silveira dos Santos**, brasileiro, casado, pintor, residente na Rua B, Qd. I, Lt. 16, Setor Morada do Sol, inscrito no CPF nº 037.713.301-90 e RG nº 554942 SESP-GO.

**Primeiro Tesoureiro: João Vitor Assunção e Silva**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Viela Bambuzal, Od. 30, Lt. 3C, S/N, Vila São João, Crixás-GO, inscrito no CPF nº 045.789.421-04 e RG nº 5848381.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- 251590



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CARTÓRIO RESENDE

Registro de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos -

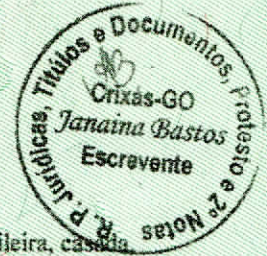
Comarca de CRIXÁS

*Dialma Resende Silva - Oficial*

*Rogéria Resende. Rodrigo Resende de C. Silva. Ivanilda Maria da Cunha - Suboficiais*



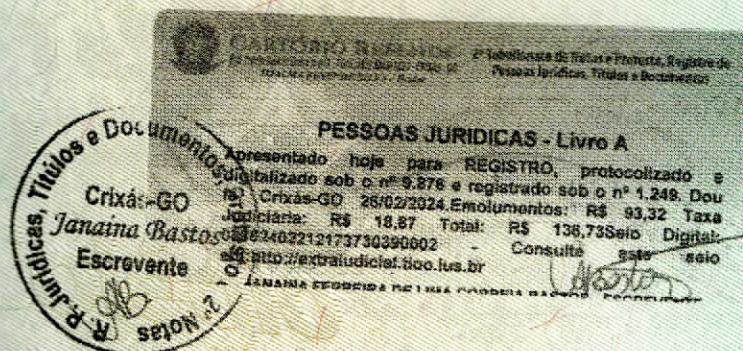
Continuação



*Eva Rosalina Navarro de Oliveira Jacobsen*  
**Segundo Tesoureiro: Eva Rosalina Navarro de Oliveira Jacobsen**, brasileira, casada, servidora pública, residente nesta cidade de Crixás-GO, inscrito no CPF nº 929.750.461-20 e RG nº 2613049 SSP-GO.

*John Natans Pereira Gama*  
**Primeiro Secretário: John Natans Pereira Gama**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua 2015, Qd. 48, L. 02, Novo Horizonte, Crixás-GO, inscrito no CPF nº 035.205.541-35, RG nº 5.026.468.

*Suely Amaro da Silva*  
**Segundo Secretário: Suely Amaro da Silva**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Viela Bambuzal, Od. 30, Lt. 3M, nº 30, Vila São João, Crixás-GO, inscrita no CPF nº 015.145.891-09 e RG nº 3330591-4.527.542.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390037003600380034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASL

## CARTÓRIO RESENDE

Registro de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos -

Comarca de CRIXÁS


*Dialma Resende Silva - Oficial*

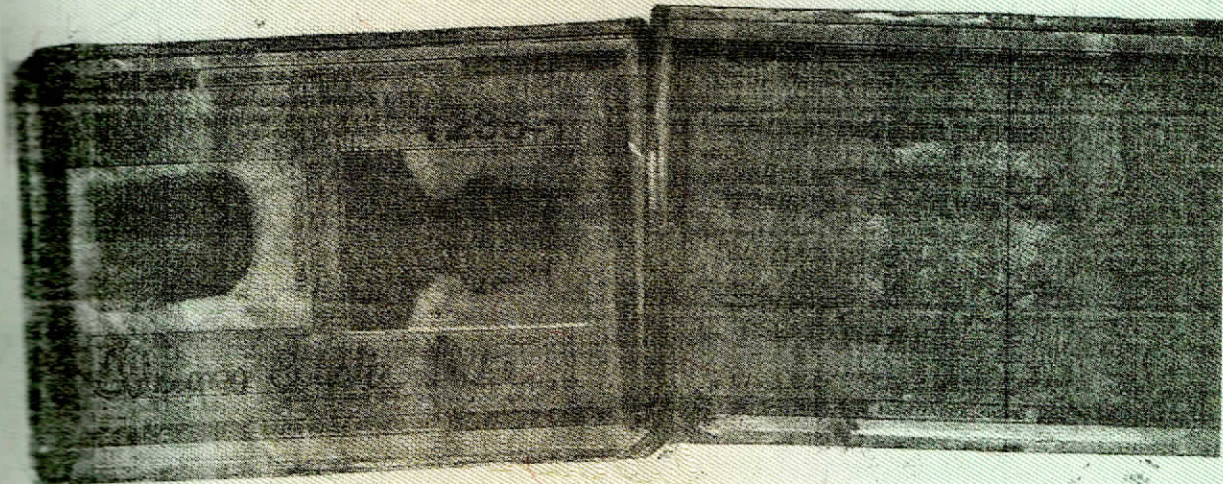
Rogéria Resende. Rodrigo Resende de O. Silva. Ivanilda Maria da Cunha - Suboficiais



Continuação

Página: 7

Saneamento de Dívidas SA		Títulos de Dívidas pagas e serviços	
	RUA RUA MANOEL LOURENÇO CD. 6 LT. 5 CENTRO CEP: 76510-000	1094645-9	
	ASSOCIAÇÃO CRISTA PARA DESENVOLVIME RUA RUIZ LACH. DO LADO VILA SÃO JOÃO V 110 L 354 CRIXÁS CEP: 76510-000	22186-7500	
		17/01/2024	
		JAN/2024	
		35,44	
		30/01/2024	
		15,57	428,82
		330,27	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASL



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CARTÓRIO RESENDE

Registro de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos -

Comarca de CRIXÁS

*Dialma Resende Silva - Oficial*

*Rogério Resende. Rodrigo Resende de O. Silva. Ivanilda Maria da Cunha - Suboficiais*



Página: 8

Continuação

### ESTATUTO SOCIAL ALTERADO

#### ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO (ACDH)

##### CAPÍTULO I

###### Da Denominação e Sede

**Art. 1º.** A Associação "ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO (ACDH)" é uma associação de direito privado, beneficente, com fins não econômicos, fundada na cidade de Crixás, Goiás, em 15 de janeiro de 2020, atualmente com sede e foro na cidade de Goiânia, Estado de Goiás. É uma entidade de atendimento e defesa dos direitos da criança, do adolescente, do jovem, do idoso e seus familiares.

**Parágrafo único.** A Associação é uma entidade que oferece serviços gratuitos e permanentes para pessoas de baixa renda ou beneficiárias de programas governamentais e não faz distinção de nacionalidade, sexo, cor, crença política e religião.

**Art. 2º.** A Associação tem personalidade jurídica distinta de seus associados e sua duração é por tempo indeterminado.

**Art. 3º.** A entidade aqui denominada Associação "ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO" se regerá pelo presente estatuto, que será sua Lei Maior e por deliberações emanadas pela Assembleia Geral.

**Parágrafo único.** O exercício social da entidade coincidirá com o ano civil.

##### CAPÍTULO II

###### Das Finalidades

**Art. 4º.** A ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO

I - atuar na área da Assistência Social no que se refere à proteção social básica e especial, profissionalização e geração de renda das famílias atendidas;

II - promover a saúde integral visando o desenvolvimento harmônico da criança, do adolescente, do jovem e do idoso;

III - promover a democratização do acesso a bens culturais, bem como oferecer atividades de fruição, experimentação e capacitação cultural;

VI - realizar atividades de educação, proteção, preservação e recuperação do patrimônio ambiental visando um desenvolvimento local equilibrado e sustentável;

V - oferecer atividades de esporte e lazer para o público atendido;

VI - auxiliar os deficientes em suas complexidades físicas na promoção de sua reabilitação;

VI - oferecer apoio ao recuperando de drogas ilícitas em condução de regime aberto fechado em comunidade terapêutica;

VI - apoiar a segurança e gestão pública junto a órgão como MP e Juizados.

**§ 1º.** A Associação trabalha junto ao indivíduo, à família e à comunidade, com o objetivo de diminuir as vulnerabilidades sociais, desenvolver potencialidades, adquirir e fortalecer vínculos familiares e comunitários.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- 251593



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CARTÓRIO RESENDE

Registro de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos -

Comarca de CRIXÁS

*Dialma Resende Silva - Oficial*

*Rogéria Resende. Rodrigo Resende de C. Silva. Ivanilda Maria da Cunha - Suboficiais*



Continuação

Página: 9

§ 2º. E também objetivo da Associação, como filosofia da instituição, atuar junto ao seu público alvo, criança, adolescente, jovens, idosos e família, gerando uma consciência acerca da sexualidade, evitando a iniciação sexual precoce, a gravidez, assim como as doenças sexualmente transmissíveis, em especial, a Síndrome da Imunodeficiência adquirida (AIDS), bem como prevenir o uso de drogas e os impactos da violência provocada por tal comportamento ou situação social.

§ 3º. A ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO poderá estender suas atividades de atendimento através de serviços de saúde e assistência social, permanentes ou temporários, ambulatoriais ou internações, individuais ou em grupo, mantendo, para tanto, convênios com órgãos públicos ou empresas privadas.

§ 4º. As atividades culturais, esportivas e de lazer terão por foco a constituição de espaços de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes e idosos, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessas faixas etárias, as intervenções serão realizadas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

§ 5º. Através de Termos de Colaboração, Termos de Fomento, Acordos de Cooperação e outros instrumentos legais, a Associação se prestará a receber e atender, dentro de suas possibilidades estruturais, e de acordo com suas atividades, o adolescente infrator em cumprimento de medida socioeducativa.

### CAPÍTULO III

#### Das Fontes de Recursos para a Manutenção e do Patrimônio

Art. 5º. Constituem-se fontes de recursos de manutenção da instituição:

- I- contribuições de associados, pessoas físicas e/ou jurídicas;
- II - mensalidades e anuidades;
- IV - usufruto que lhe forem conferidos;
- V- rendas em seu favor constituído por terceiros;
- VI - rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros;
- VI - renda patrimonial;
- VIII - eventos organizados pela associação;
- IX - verbas de instituições financiadoras de obras sociais e afins;
- X- entidades públicas ou privadas.

§ 1º. A entidade manterá a escritura de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

§ 2º. A Associação não remunera e não concede vantagens ou benefícios, sob qualquer forma ou a qualquer título, aos seus diretores, conselheiros, associados, instituidores benfeitores ou



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- 251594

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CARTÓRIO RESENDE

Registro de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos -

Comarca de CRIXÁ

*Dialma Resende Silva - Oficial*

*Respêria Resende. Rodrigo Resende de C. Silva. Ivanilda Maria da Cunha - Suboficiais*



Continuação

Página: 10

**Art. 12.** As votações serão públicas ou secretas, conforme a própria assembleia resolver e apuradas por 2 (dois) escrutinadores nomeados pela assembleia.

**Art. 13.** Para as deliberações relativas a alterações estatutárias, a destituição do Presidente e do Conselho Fiscal e a dissolução da associação, serão pelo voto de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo a Assembleia deliberar, em primeira convocação, sem a presença da maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

**Parágrafo único.** As demais deliberações da Assembleia serão aprovadas pelo voto da maioria simples dos presentes.

**Art. 14.** No caso de empate nas votações da Assembleia o Presidente terá voto de qualidade.

**Art. 15.** No caso de ausência e impedimentos do Presidente administrativo, compete ao Secretário dirigir os trabalhos, na ausência ou impedimento deste compete à Assembleia designar substituto para dirigir os trabalhos.

### Subseção I

#### Da Assembleia Geral Ordinária

**Art. 16.** Bientalmente, na primeira ou segunda quinzena do mês de (mes), será realizada a Assembleia Geral Ordinária e a ela competirá:

- I - proceder à eleição do presidente da nova diretoria;
- II - proceder à eleição dos membros do conselho fiscal;
- III - dar posse aos membros da nova diretoria e ao conselho fiscal.

### Subseção II

#### Da Assembleia Geral Extraordinária

**Art. 17.** A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessária regularmente convocada pelo presidente administrativo em exercício ou pelo mínimo de 1/5 (um quinto) dos associados e instalar-se-á em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados.

**Parágrafo único.** O Conselho Fiscal, com o aval de todos os seus membros, para tratar de assuntos de sua competência de caráter de urgência, poderá convocar a Assembleia Geral Extraordinária.

**Art. 18.** Compete a Assembleia Geral Extraordinária

- I - deliberar sobre alterações no presente Estatuto;
- II - discutir e aprovar os resultados do exercício e as contas aprovadas pelo Conselho Fiscal;
- III - apreciar recursos contra decisões da Diretoria;
- IV - aprovar a inclusão e exclusão de associados;
- V - conceder o título de associado benemérito;



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- 251595



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CARTÓRIO RESENDE

Registro de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos -

Comarca de CRIXÁS -

*Dialma Resende Silva - Oficial*

*Resende Resende. Rodrigo Resende de O. Silva. Ivanilda Maria da Cunha - Suboficiais*



Continuação

Página: 11

VI - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

VII - discutir e deliberar sobre os demais assuntos de interesse da associação para os quais for convocada;

VIII - decidir sobre a extinção da Associação;

XI - aprovar o regimento interno;

X - alterar o estatuto;

XI - deliberar sobre a destituição do Presidente, ou qualquer outro membro da diretoria.

**Parágrafo Único.** A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso.

### Seção II

#### Da Diretoria

**Art. 19.** A diretoria é o órgão administrativo da Associação "ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO" e será constituída na seguinte ordem:

I - presidente;

II - tesoureiro;

III - secretário.

§ 1º. A diretoria será eleito pela assembleia geral ordinária, por escrutínio secreto, podendo ser reeleito, bem como os membros do conselho fiscal e terão mandate de dois (2) anos.

**Art. 20.** A diretoria reunir-se-á mensalmente, em dia previamente designado, sem prejuízo de reuniões extraordinárias, que poderão ser convocadas pelo presidente, quando julgar necessário.

§ 1º. A diretoria poderá criar quantos departamentos julgar necessários para o melhor funcionamento da Associação;

§ 2º. A critério da Diretoria poderão ser contratados profissionais especializados para o atendimento dos assistidos pela Associação.

**Art. 21.** As decisões da diretoria serão tomadas pela maioria absoluta de votos.

**Art. 22.** Nas decisões em que se verificar empate, o presidente terá voto de qualidade.

**Art. 23.** Sem prejuízo das responsabilidades que caibam aos outros membros da diretoria, no exercício das respectivas funções, o presidente será responsável perante o conselho fiscal, pela administração e orientação geral da Associação.

**Art. 24.** Compete ao presidente administrativo:

I - nomear os demais membros da diretoria, conforme parágrafo 2º do art. 19,

II - cassar o mandato dos membros da diretoria, fundamentando a sua decisão;

III - convocar e presidir as assembleias gerais e as reuniões da diretoria;



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- 251596



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CARTÓRIO RESENDE

Registro de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos -

Comarca de CRIXÁS

*Dialma Resende Silva - Oficial*

*Rogéria Resende. Rodrigo Resende de C. Silva. Juanelida Maria da Cunha - Suboficiais*



Continuação

Página: 12

- IV - administrar a Associação, representá-la ativa e passivamente em juízo e extrajudicialmente;
- V - assinar a correspondência dirigida ao público e às autoridades superiores;
- VI - rubricar todos os livros e documentos oficiais;
- VII - assinar com o tesoureiro, cheques e quaisquer documentos que envolvam responsabilidades financeiras;
- VIII - assinar com o secretário toda a correspondência, diploma, etc;
- IX - autorizar as despesas previstas no orçamento;
- X - autorizar a divulgação dos atos administrativos;
- XI - solucionar os casos omissos, de caráter urgente, providenciando a sua inclusão na legislação interna;
- XII - elaborar, conjuntamente com o tesoureiro, o balancete mensal da receita e despesas, para apreciação e aprovado do conselho fiscal;
- XIII - elaborar, conjuntamente com o tesoureiro, o balanço anual para ser encaminhado à assembleia geral, referente período de janeiro a dezembro;
- XIV - fiscalizar a fiel observância da legislação interna e as leis das entidades superiores.

### Art. 25. Compete ao tesoureiro:

- I - executar os serviços da tesouraria e escrituração dos livros de contabilidade, sob a orientação do presidente;
- II - arrecadar as taxas de mensalidade dos associados, receber verbas e outras rendas destinadas à manutenção da Associação;
- III - assinar com presidente os cheques para retirada de numerários, bem como quaisquer documentos que acarretem responsabilidades financeiras;
- IV - apresentar mensalmente à diretoria o balancete demonstrativo da receita e despesa; V - apresentar anualmente o balanço para ser encaminhado ao conselho fiscal, para análise e aprovação;
- V - substituir o presidente em suas faltas e impedimentos, bem como auxiliá-lo no desempenho de suas funções;
- VI - substituir o presidente quando este estiver impedido, por prazo inferior a 30 (trinta dias), sem qualquer outra formalidade;

§ 1º. Quando o presidente obtiver licença por prazo superior a 30 (trinta dias), até o limite permitido, o tesoureiro ficará no exercício da presidência, feitas as necessárias comunicações às entidades superiores;

§ 2º. O tesoureiro será empossado no cargo, caso de impedimento definitivo do presidente, ao esse devidamente homologado pela Assembleia Geral Extraordinária.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

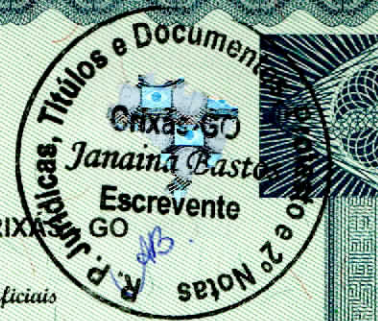
## CARTÓRIO RESENDE

Registro de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos -

Comarca de CRIXÁS - GO

*Dialma Resende Silva - Oficial*

*Rogéria Resende. Rodrigo Resende de C. Silva. Ivanilda Maria da Cunha - Suboficiais*



Continuação

Página: 13

§ 3º. Empossado Presidente, poderá nomear um novo Secretário.

**Art. 26.** Compete ao secretário:

- I - dirigir os trabalhos da secretaria, preparando o expediente a ser encaminhado à diretoria, à presidência, ao conselho fiscal e à assembleia geral;
- II - assinar juntamente com o presidente as correspondências;
- III - assinar com o presidente os títulos honoríficos e diplomas concedidos pela Associação;
- IV - secretariar as assembleias gerais e reuniões da diretoria, lavrando as respectivas atas;
- V - manter em ordem o arquivo da Associação sugerindo ao presidente todas as medidas julgadas úteis ao bom andamento da secretaria;
- VI - substituir o tesoureiro em seus impedimentos normais, bem como auxiliá-lo no desempenho de suas funções;
- VII - substituir o tesoureiro quando este estiver impedido, por prazo inferior a 30 (trinta dias), sem qualquer outra formalidade;

§ 1º. Quando o tesoureiro obtiver licença por prazo superior a 30 (trinta dias), até o limite permitido, o secretário ficará no exercício da tesouraria, feitas as necessárias comunicações às entidades superiores;

§ 2º. O secretário será empossado no cargo, caso de impedimento definitivo do tesoureiro, ato este devidamente homologado pela Assembleia Geral Extraordinária.

### Seção III

#### Do Conselho Fiscal

**Art. 27.** O conselho fiscal será composto por 3 (três) membros eleitos por 2 (dois) anos, pela mesma assembleia geral que eleger a diretoria.

**Art. 28.** Aos membros do conselho fiscal compete:

- I - examinar a escrituração da Associação, verificando a exatidão dos lançamentos contábeis;
- II - dar parecer sobre a aplicação de numerários da Associação;
- III - dar parecer sobre qualquer matéria financeira submetida ao seu exame;
- VI - dar parecer sobre os balancetes mensais e sobre o balanço anual.

### CAPÍTULO V

#### Do Quadro Social

**Art. 29.** O quadro social é constituído por número ilimitado de pessoas, maiores de 16 anos, sem distinção de nacionalidade, sexo, cor, credo religioso ou político, distribuído nas seguintes categorias de associados:

- I - fundadores;
- II - contribuintes;





CARTÓRIO RESENDE

Registro de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos -

Comarca de CRIXÁS - GO

Dialma Resende Silva - Oficial

Rogéria Resende. Rodrigo Resende de C. Silva. Joanilda Maria da Cunha - Suboficiais



Continuação

III - beneméritos.

§ 1º. Serão considerados fundadores todos aqueles que participaram da reunião de fundação da entidade.

§ 2º. Para ser admitido na categoria de contribuinte, deve o candidato satisfazer as seguintes condições:

I - ser proposto por um associado em pleno gozo de seus direitos sociais;

II - preencher ficha de cadastro com os seguintes dados: seu nome, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço comercial e residencial;

III - efetuar o pagamento das taxas fixadas pela diretoria, sob pena de ser considerada automaticamente sem efeito a admissão,

§ 3º. Será admitido na categoria de Benemérito o associado que obtiver esse diploma da assembleia geral, mediante proposta fundamentada e aprovada de que prestou relevantes serviços a Associação, que conceder-lhe-á o referido título, ficando o mesmo isento de pagamento de mensalidade e anuidade.

§ 4º. Ninguém será compelido a associar-se ou permanecer associado.

Seção I

Dos Direitos e Deveres dos Associados

Art. 30. São direitos dos associados:

I - frequentar todas as dependências da Associação;

II - votar e ser votado ou nomeado para cargo diretivo;

III - recorrer ao presidente administrativo ou ao conselho solicitando esclarecimentos que julgar necessário;

IV - solicitar a convocação de assembleia geral extraordinária, nos termos dos estatutos;

V - solicitar licença do quadro social por período inferior a 6 (seis) meses, por motivo julgado justo pela diretoria, ficando isento, durante este período do pagamento das mensalidades e anuidades;

VI - exercer com relação aos demais associados, função fiscalizadora, levando ao conhecimento da diretoria, possíveis falhas.

Art. 31. São deveres dos associados:

I - contribuir de maneira decisiva para o bom funcionamento da Associação no cumprimento de seus objetivos;

II - evitar dentro da associação qualquer manifestação de caráter político, religioso e racial;

III - respeitar e cumprir fielmente as disposições deste estatuto, bem como dos regimentos internos e demais deliberações sociais;





## CARTÓRIO RESENDE

Registro de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos -

Comarca de CRIXÁS

*Dialma Resende Silva - Oficial*

*Regina Resende, Rodrigo Resende de O. Silva, Ivanilda Maria da Cunha - Suboficiais*



Página: 15

- IV - comunicar por escrito a diretoria, modificação de endereço, etc;
- V - procurar apresentar novos associados para o quadro de associados contribuintes;
- VI - pagar pontualmente as mensalidades e /ou anuidade;
- VII - apresentar por escrito a diretoria sugestões visando melhoria de atendimento ao adolescente/criança.

### Seção II

#### Das Penalidades

**Art. 32.** Os associados de qualquer categoria que infringirem as disposições deste estatuto, bem como os regulamentos internos vigentes, serão passíveis de penalidades:

- I - advertência;
- II - suspensão;
- III - eliminação.

**Art. 33.** A pena de advertência será aplicada ao associado que deixar de cumprir as normas estatutárias e regulamentos.

**Parágrafo único.** Em caso de reincidência o associado será passível de suspensão a critério da diretoria.

**Art. 34.** A pena de suspensão será aplicada pela diretoria, quando:

- I - o associado incorrer em falta grave ou quando já houver sido advertido conforme parágrafo único do artigo anterior.
- II - For condenado em sentença passada em julgamento, por ato desabonador e que o tome inidôneo ao convívio social.

**Parágrafo único.** A suspensão se dará durante o cumprimento da pena, porém receberá assistência da Associação.

**Art. 35.** A pena de eliminação será aplicada ao associado que:

- I - deixar de pagar suas contribuições regularmente por 2 (dois) anos consecutivos, desde que convidado a saldar tal débito;
- II - reincidir em infração anteriormente punida com suspensão é a falta for considerada grave.

**Art. 36.** Das penalidades aplicadas pela diretoria caberão recursos a Assembleia Geral Extraordinária.

**Parágrafo único.** O prazo para interposição de recursos e de 10 (dez) dias a contar da data em que o associado tiver tomado conhecimento do ato, mediante comunicação expedida pela secretaria da Associação.

### CAPÍTULO VI

#### Das Disposições Gerais





CARTÓRIO RESENDE

Registro de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos -

Comarca de CRIXÁS

Dialma Resende Silva - Oficial

Rogério Resende, Rodrigo Resende de O. Silva, Ivanilda Maria da Cunha - Suboficiais



Continuação

Art. 37. São direitos da Associação "ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO":

I - receber contribuições mensais ou anuais de cada associado conforme determinação da assembleia geral;

II - receber verbas federais, estaduais, municipais, de industriais, comércio e de pessoas físicas e jurídicas;

Art. 38. São deveres da Associação:

I - cumprir as finalidades de orientar a criança, o adolescente, o jovem e família;

II - zelar pela boa educação e saúde de seus orientados;

III - cumprir fielmente as finalidades de trabalhar em prol do adolescente.

Art. 39. Nenhuma licença será concedida a qualquer diretor da Associação por prazo superior 60 dias.

Art. 40. O mandato de todos os poderes da Associação "ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO" é de 2 (dois) anos, sendo permitido a reeleição.

Art. 41. Os cargos diretivos são exercidos sem remuneração alguma sendo falta grave qualquer vantagem pecuniária obtida no desempenho do mandato.

Art. 42. Para o exercício de qualquer cargo de nomeação ou eleição o candidato precisa necessariamente ser associado.

Art. 43. Qualquer alteração deste estatuto somente será válida após aprovação em assembleia geral extraordinária especialmente convocada para este fim.

Art. 44. Os associados não serão subsidiariamente e nem solidariamente responsáveis pelos compromissos, expressa ou tacitamente assumidos pelos seus diretores da Associação.

Art. 45. Em caso de dissolução ou extinção da entidade, o patrimônio remanescente será destinado a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas.

Art. 46. Os casos omissos no presente estatuto, fora da alçada da diretoria administrativa serão resolvidos pela assembleia geral.

Art. 47. O presente estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação, devendo o mesmo ser registrado em cartório.

Crixás, 16 de fevereiro de 2024.

*Solcione Bortolotto Leite*

*[Handwritten signature]*  
2024/02/16  
2.905

Transcrito o que se tinha a tornar público, nada mais a certificar, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Certidão: R\$ 51,65

Taxa Judiciária: R\$ 18,29

Vlr Pág. Extra: R\$ 50,10

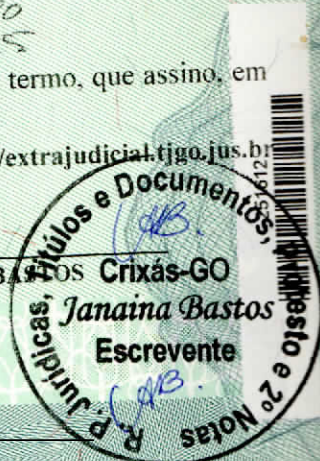
Fundos (lei) R\$ 21,63

ISS: R\$ 5,13

TOTAL: R\$ 146,8

02862404012195930750000 - Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>  
Crixás, 09 de abril de 2024.

JANAINA FERREIRA DE LIMA CORREIA BASTOS  
ESCREVENTE







**ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE DESENVOLVIMENTO HUMANO.**

Ao dia 06/05/24 às 9:00 da manhã reuniram-se os sócios para deliberarem sobre a nova Diretoria da Associação Cristã de Desenvolvimento Humano, lida a lista de presença e feito a leitura e um Salmo o Presidente que secretariou esta informação o desligamento do antigo Tesoureiro João Vitor Assunção, CPF sob o n. 045789421-04 RG N.5848381SSP-GO brasileiro, solteiro, advogado, domiciliado nesta cidade de Crixás - GO, Rua Viela Bambuzal S/N quadra 30, Lt 3, Vila João, CEP. 76510-000, assumindo em seu lugar o senhor Lucas leone Tavares Martins, brasileiro, solteiro, técnico de som, inscrito sob o numero CPF. 929.750.461-20 e RG n.2613049 SSP-GO domiciliado Rua H Qd,36 Lt 11 Setor Progresso CEP.74580-580 GOIÂNIA. Devendo a mesma ser levada no Cartório de Pessoas Jurídicas de Crixás, Go, para ser Registrada e em seguida averbada a margem do Registro 990, Protocolo 9.877.

Após os assuntos discutidos e aprovados por unanimidade a saída e entrada do novo membro, não tendo nada mais a tratar foi lavrada a ata e assinada.

Fabiano Batista Leite

Fabiano Batista Leite – Presidente

brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF n. ,5257858681 e RG 88784525PC MG, com endereço Rua Goiás S/N, Vila São João, Crixás CEP 78510000

Gedson Silveira dos Santos

Gedson Silveira dos Santos – Vice Presidente

Brasileiro, pintor, casado, residente na Rua B QD 1 LT16 Setor Morada do Sol, inscrito no CPF N. 037.713.301.90 E RG N. 56492 DESP GO

Eva Nasalina Navarro de Oliveira Jacobson

Eva Nasalina Navarro de Oliveira Jacobson – Secretaria

Brasileira, casada, servidora pública, residente nesta cidade de Crixás, incrito no CPF 929.75046120 e RG n.2613049 SSP-GO

Lucas Leone Tavares Martins

Lucas Leone Tavares Martins – Tesoureiro

Brasileiro, solteiro, técnico de som, inscritos n. CPF 700.,54641-70 E RG 5831597PC GO

Jonh Natans Pereira Gama

Jonh Natans Pereira Gama – Vice Tesoureiro

Brasileiro, solteiro, cuidador de idosos, residente e domiciliado na Rua 2015, QD, 48 Lt 02 Novo Horizonte, Crixás GO, inscrito CPF 035.205.541.35 E RG 5.026.468





*Suely Amaro da Silva*

Suely Amaro da Silva – Vice Secretaria

brasileiro, casada, residente e domiciliada na Rua Viela Bmbuzal Qd, 30 LT 3 M Vila São João.

Crixás -GO

*Fabiano Batista Leite*

Fabiano Batista Leite

Presidente



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.180.111/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/01/2020</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO CRISTA PARA DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ACDH</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.92-9-03 - Ensino de música</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R FL9</b>	NÚMERO <b>209</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA09 LOTE 04</b>	
CEP <b>74.595-261</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PRQ DAS FLORES</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GMAIL@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(62) 9999-9999</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/01/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/05/2024** às **11:02:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





**ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE DESENVOLVIMENTO HUMANO.**

Ao dia 06/05/24 às 9:00 da manhã reuniram-se os sócios para deliberarem sobre a nova Diretoria da Associação Cristã de Desenvolvimento Humano, lida a lista de presença e feito a leitura e um Salmo o Presidente que secretariou esta informação o desligamento do antigo Tesoureiro João Vitor Assunção, CPF sob o n. 045789421-04 RG N.5848381SSP-GO brasileiro, solteiro, advogado, domiciliado nesta cidade de Crixás - GO, Rua Viela Bambuzal S/N quadra 30, Lt 3, Vila João, CEP. 76510-000, assumindo em seu lugar o senhor Lucas leone Tavares Martins, brasileiro, solteiro, técnico de som, inscrito sob o numero CPF. 929.750.461-20 e RG n.2613049 SSP-GO domiciliado Rua H Qd,36 Lt 11 Setor Progresso CEP.74580-580 GOIÂNIA. Devendo a mesma ser levada no Cartório de Pessoas Jurídicas de Crixás, Go, para ser Registrada e em seguida averbada a margem do Registro 990, Protocolo 9.877.

Após os assuntos discutidos e aprovados por unanimidade a saída e entrada do novo membro, não tendo nada mais a tratar foi lavrada a ata e assinada.

Fabiano Batista Leite

Fabiano Batista Leite – Presidente

brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF n. ,5257858681 e RG 88784525PC MG, com endereço Rua Goiás S/N, Vila São João, Crixás CEP 78510000

Gedson Silveira dos Santos

Gedson Silveira dos Santos – Vice Presidente

Brasileiro, pintor, casado, residente na Rua B QD 1 LT16 Setor Morada do Sol, inscrito no CPF N. 037.713.301.90 E RG N. 56492 DESP GO

Eva Nasalina Navarro de Oliveira Jacobson

Eva Nasalina Navarro de Oliveira Jacobson – Secretaria

Brasileira, casada, servidora pública, residente nesta cidade de Crixás, incrito no CPF 929.75046120 e RG n.2613049 SSP-GO

Lucas Leone Tavares Martins

Lucas Leone Tavares Martins – Tesoureiro

Brasileiro, solteiro, técnico de som, inscritos n. CPF 700.,54641-70 E RG 5831597PC GO

Jonh Natans Pereira Gama

Jonh Natans Pereira Gama – Vice Tesoureiro

Brasileiro, solteiro, cuidador de idosos, residente e domiciliado na Rua 2015, QD, 48 Lt 02 Novo Horizonte, Crixás GO, inscrito CPF 035.205.541.35 E RG 5.026.468







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104763045860**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : EVA ROSALINA NAVARRO DE OLIVEIRA JACOBSEN

Nome da Mãe : BALBINA DE OLIVEIRA SOUZA

Data de Nascimento : 04/09/1968

CPF : 929.750.461-20

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104763045860**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 21 de maio de 2024, às 11:18:15  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Tribunal  
Documento  
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Localizar documento digitalmente em 21/05/2024 - 11:18:15  
com o código: 104763045860, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104063040275**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : EVA ROSALINA NAVARRO DE OLIVEIRA JACOBSEN

Nome da Mãe : BALBINA DE OLIVEIRA SOUZA

Data de Nascimento : 04/09/1968

CPF : 929.750.461-20

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR, nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS e no SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104063040275**

Certidão expedida em 21 de maio de 2024, às 11:15:56  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 21 de maio de 2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Localizar Documento Digitalmente em 21/05/2024 - 11:15:56  
Documento: 104063040275, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104563070241**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : EVA ROSALINA NAVARRO DE OLIVEIRA JACOBSEN

Nome da Mãe : BALBINA DE OLIVEIRA SOUZA

Data de Nascimento : 04/09/1968

CPF : 929.750.461-20

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104563070241**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 21 de maio de 2024, às 11:14:40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 21 de maio de 2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Localizar documento digitalmente em 21/05/2024 - 11:14:40  
Documento assinado digitalmente em 21/05/2024 - 11:14:40  
Localizar documento: 104563070241, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104663010246**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : EVA ROSALINA NAVARRO DE OLIVEIRA JACOBSEN

Nome da Mãe : BALBINA DE OLIVEIRA SOUZA

Data de Nascimento : 04/09/1968

CPF : 929.750.461-20

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104663010246**

Certidão expedida em 21 de maio de 2024, às 11:15:18

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 21 de maio de 2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Localizar documento digitalmente em 21/05/2024 - 11:15:18  
com o código: 104663010246, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>







**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

37006468/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**EVA ROSALINA NAVARRO DE OLIVEIRA JACOBSEN**

OU

**CPF n. 929.750.461-20**

Certidão emitida em 15/05/2024, às 14:30:20 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 15/05/2024, às 05:55:06.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 37006468

Código de Validação: B4AD BC78 679F 0653 F108 5AB5 7771 3D70

Data da Atualização: 15/05/2024, às 05:55:06



15/05/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

37006514/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**EVA ROSALINA NAVARRO DE OLIVEIRA JACOBSEN**

OU

**CPF n. 929.750.461-20**

Certidão emitida em 15/05/2024, às 14:31:17 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 15/05/2024, às 05:55:06.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 37006514

Código de Validação: 95C4 9ADF 4006 EA47 3AE1 E5B3 944E A211

Data da Atualização: 15/05/2024, às 05:55:06



15/05/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

37006437/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**EVA ROSALINA NAVARRO DE OLIVEIRA JACOBSEN**

OU

**CPF n. 929.750.461-20**

Certidão emitida em 15/05/2024, às 14:29:29 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 15/05/2024, às 05:55:06.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 37006437

Código de Validação: 9099 F56A A99E 20BB 7B5C 5347 594A 8486

Data da Atualização: 15/05/2024, às 05:55:06



15/05/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

37006490/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**EVA ROSALINA NAVARRO DE OLIVEIRA JACOBSEN**

OU

**CPF n. 929.750.461-20**

Certidão emitida em 15/05/2024, às 14:30:49 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 15/05/2024, às 05:55:06.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 37006490

Código de Validação: 5D37 42C1 E950 6190 8D75 EDF5 3949 1FD4

Data da Atualização: 15/05/2024, às 05:55:06



15/05/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS  
04799095**

**Certificamos que contra**

Nome: **EVA ROSALINA NAVARRO DE OLIVEIRA JACOBSEN**

CPF: **929.750.461-20**

Data de Nascimento: **04/09/1968**

Nome da mãe: **BALBINA DE OLIVEIRA SOUZA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 21/05/2024 às 11:22:17 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional  
Esta certidão é válida por 90 dias**







**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **EVA ROSALINA NAVARRO DE OLIVEIRA JACOBSEN**

Inscrição: **0253 2701 1015**

Zona: 085      Seção: 0101

Município: 93297 - CRIXAS

UF: GO

Data de nascimento: 04/09/1968

Domicílio desde: 01/08/1988

Filiação: - BALBINA DE OLIVEIRA SOUZA  
- VENANCIO NAVARRO DE SOUZA

Certidão emitida às 11:23 em 21/05/2024



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**HW1E.Q97J.NKBH.NOLM**







**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

37004956/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**LUCAS LEONE TAVARES MARTINS**

OU

**CPF n. 700.054.641-70**

Certidão emitida em 15/05/2024, às 13:48:28 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 15/05/2024, às 05:55:06.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 37004956

Código de Validação: E827 11C6 F818 9200 3017 757F 0F85 521A

Data da Atualização: 15/05/2024, às 05:55:06



15/05/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

37005015/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**LUCAS LEONE TAVARES MARTINS**

OU

**CPF n. 700.054.641-70**

Certidão emitida em 15/05/2024, às 13:50:12 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 15/05/2024, às 05:55:06.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 37005015

Código de Validação: 7B56 BE42 145B 437B 1C20 978E AB62 1185

Data da Atualização: 15/05/2024, às 05:55:06



15/05/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

37004934/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**LUCAS LEONE TAVARES MARTINS**

OU

**CPF n. 700.054.641-70**

Certidão emitida em 15/05/2024, às 13:47:48 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 15/05/2024, às 05:55:06.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 37004934

Código de Validação: FB1D 89B4 441D 13DE CFE3 D125 548B BD48

Data da Atualização: 15/05/2024, às 05:55:06



15/05/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

37004973/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**LUCAS LEONE TAVARES MARTINS**

OU

**CPF n. 700.054.641-70**

Certidão emitida em 15/05/2024, às 13:49:00 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 15/05/2024, às 05:55:06.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 37004973

Código de Validação: D2F9 4D4B 8B27 D6A3 E4BE 04C9 962A EAA0

Data da Atualização: 15/05/2024, às 05:55:06



15/05/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104063427944**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : LUCAS LEONE TAVARES MARTINS

Nome da Mãe : APARECIDA TAVARES DA SILVA MARTINS

Data de Nascimento : 14/04/1997

CPF : 700.054.641-70

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR, nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS e no SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104063427944**

Certidão expedida em 15 de maio de 2024, às 13:45:44  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 15 de maio de 2024

Tribunal  
Documento  
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Localizar documento digitalmente em 15/05/2024 - 13:45:44  
com o código: 104063427944, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N<sup>o</sup> : **104063493742**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : LUCAS LEONE TAVARES MARTINS

Nome da Mãe : APARECIDA TAVARES DA SILVA MARTINS

Data de Nascimento : 14/04/1997

CPF : 700.054.641-70

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104063493742**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 15 de maio de 2024, às 13:42:43

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 15 de maio de 2024



Tribunal  
Documento  
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Localizar documento: 104063493742, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104863423337**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : LUCAS LEONE TAVARES MARTINS

Nome da Mãe : APARECIDA TAVARES DA SILVA MARTINS

Data de Nascimento : 14/04/1997

CPF : 700.054.641-70

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104863423337**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 15 de maio de 2024, às 13:47:22  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N<sup>o</sup> : **104563437902**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : LUCAS LEONE TAVARES MARTINS

Nome da Mãe : APARECIDA TAVARES DA SILVA MARTINS

Data de Nascimento : 14/04/1997

CPF : 700.054.641-70

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104563437902**

Certidão expedida em 15 de maio de 2024, às 13:43:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 15 de maio de 2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Localizar documento digitalmente em 15/05/2024 - 13:43:36  
Documento assinado digitalmente em 15/05/2024 - 13:43:36  
Localizar documento: 104563437902, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>







**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS  
04584761**

**Certificamos que contra**

Nome: **LUCAS LEONE TAVARES MARTINS**

CPF: **700.054.641-70**

Data de Nascimento: **14/04/1997**

Nome da mãe: **APARECIDA TAVARES DA SILVA MARTINS**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 15/05/2024 às 13:51:58 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional  
Esta certidão é válida por 90 dias**







**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **LUCAS LEONE TAVARES MARTINS**

Inscrição: **0666 5441 1066**

Zona: 134      Seção: 0170

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 14/04/1997

Domicílio desde: 16/02/2016

Filiação: - APARECIDA TAVARES DA SILVA MARTINS  
- FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 13:56 em 15/05/2024



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**9WJH.FXAW.BTKU.NKAW**







**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

37002438/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**FABIANO BATISTA LEITE**

OU

**CPF n. 052.578.586-81**

Certidão emitida em 15/05/2024, às 12:07:50 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 15/05/2024, às 05:55:06.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 37002438

Código de Validação: E7F8 5CBD 1910 EAE9 79A1 086E C723 33C5

Data da Atualização: 15/05/2024, às 05:55:06



15/05/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

37002324/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**FABIANO BATISTA LEITE**

OU

**CPF n. 052.578.586-81**

Certidão emitida em 15/05/2024, às 12:05:20 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 15/05/2024, às 05:55:06.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 37002324

Código de Validação: 0E39 D0B6 63B6 9892 06B6 A235 8426 7CF7

Data da Atualização: 15/05/2024, às 05:55:06



15/05/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

37002294/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**FABIANO BATISTA LEITE**

OU

**CPF n. 052.578.586-81**

Certidão emitida em 15/05/2024, às 12:04:31 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 15/05/2024, às 05:55:06.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 37002294

Código de Validação: 6A38 7B81 D4FC 8DCD 4A89 43F7 3486 FF1B

Data da Atualização: 15/05/2024, às 05:55:06



15/05/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

37002341/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**FABIANO BATISTA LEITE**

OU

**CPF n. 052.578.586-81**

Certidão emitida em 15/05/2024, às 12:05:48 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 15/05/2024, às 05:55:06.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 37002341

Código de Validação: CFA1 A917 E721 661A 8352 5BF4 B5E0 2A81

Data da Atualização: 15/05/2024, às 05:55:06



15/05/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104763484576**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : FABIANO BATISTA LEITE

Nome da Mãe : RICARDINA DE FÁTIMA MORAIS LEITOS

Data de Nascimento : 03/09/1980

CPF : 052.578.586-81

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104763484576**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 15 de maio de 2024, às 12:03:55  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento assinado digitalmente em 15/05/2024 - 12:03:55  
Localizar documento: 104763484576, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º. II da Lei 14.063/2020.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104463444572**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : FABIANO BATISTA LEITE

Nome da Mãe : RICARDINA DE FÁTIMA MORAIS LEITOS

Data de Nascimento : 03/09/1980

CPF : 052.578.586-81

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR, nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS e no SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104463444572**

Certidão expedida em 15 de maio de 2024, às 12:02:01  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 15 de maio de 2024







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N<sup>o</sup> : **104363434547**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : FABIANO BATISTA LEITE

Nome da Mãe : RICARDINA DE FÁTIMA MORAIS LEITOS

Data de Nascimento : 03/09/1980

CPF : 052.578.586-81

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104363434547**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 15 de maio de 2024, às 11:59:31

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 15 de maio de 2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Localizar documento digitalmente em 15/05/2024 - 11:59:31  
Documento assinado digitalmente em 15/05/2024 - 11:59:31  
Localizar documento: 104363434547, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N<sup>o</sup> : **104963404544**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : FABIANO BATISTA LEITE

Nome da Mãe : RICARDINA DE FÁTIMA MORAIS LEITOS

Data de Nascimento : 03/09/1980

CPF : 052.578.586-81

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104963404544**

Certidão expedida em 15 de maio de 2024, às 12:00:12

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 15 de maio de 2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Localizar Documento Digitalmente em 15/05/2024 - 12:00:12  
Número do Documento: 104963404544, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>







**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS  
04508809**

**Certificamos que contra**

Nome: **FABIANO BATISTA LEITE**

CPF: **052.578.586-81**

Data de Nascimento: **03/09/1980**

Nome da mãe: **RICARDINA DE FÁTIMA MORAIS LEITE**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 15/05/2024 às 12:09:08 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional  
Esta certidão é válida por 90 dias**







**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **FABIANO BATISTA LEITE**

Inscrição: **1337 0108 0256**

Zona: 017      Seção: 0113

Município: 40797 - ARAXA

UF: MG

Data de nascimento: 03/09/1980

Domicílio desde: 07/12/2022

Filiação: - RICARDINA DE FATIMA MORAIS LEITE  
- APARICIO BATISTA LEITE

Certidão emitida às 12:11 em 15/05/2024



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**P3MM.6KXP.RKRB.VP2I**







**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

37003190/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**GEDSON SILVEIRA DOS SANTOS**

OU

**CPF n. 037.713.301-90**

Certidão emitida em 15/05/2024, às 12:35:24 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 15/05/2024, às 05:55:06.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 37003190

Código de Validação: 8CCB C29F 2856 4418 7AFD 2D39 17E3 C0B6

Data da Atualização: 15/05/2024, às 05:55:06



15/05/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

37003235/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**GEDSON SILVEIRA DOS SANTOS**

OU

**CPF n. 037.713.301-90**

Certidão emitida em 15/05/2024, às 12:37:04 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 15/05/2024, às 05:55:06.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 37003235

Código de Validação: 0A37 740D F0A0 D214 F7B8 584A 0994 03A7

Data da Atualização: 15/05/2024, às 05:55:06



15/05/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

37003201/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**GEDSON SILVEIRA DOS SANTOS**

OU

**CPF n. 037.713.301-90**

Certidão emitida em 15/05/2024, às 12:35:57 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 15/05/2024, às 05:55:06.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 37003201

Código de Validação: FA98 5574 B345 B5A1 D740 5786 C2D9 66F0

Data da Atualização: 15/05/2024, às 05:55:06



15/05/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

37003226/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**GEDSON SILVEIRA DOS SANTOS**

OU

**CPF n. 037.713.301-90**

Certidão emitida em 15/05/2024, às 12:36:28 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 15/05/2024, às 05:55:06.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 37003226

Código de Validação: 73B2 40A3 AB01 FA23 C377 2445 51F8 02CF

Data da Atualização: 15/05/2024, às 05:55:06



15/05/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104363423558**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : GEDSON SILVEIRA DOS SANTOS

Nome da Mãe : LUCIEDE CARDOSO DOS SANTOS ALVES

Data de Nascimento : 23/03/1991

CPF : 037.713.301-90

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;

e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.

f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104363423558**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 15 de maio de 2024, às 12:29:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Tribunal  
Documento  
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Link: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104563414871**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : GEDSON SILVEIRA DOS SANTOS

Nome da Mãe : LUCIEDE CARDOSO DOS SANTOS ALVES

Data de Nascimento : 23/03/1991

CPF : 037.713.301-90

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR, nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS e no SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104563414871**

Certidão expedida em 15 de maio de 2024, às 12:26:33  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 15 de maio de 2024

Tribunal  
Documento  
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Localizar documento digitalmente em 15/05/2024 - 12:26:33  
com o código: 104563414871, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N<sup>o</sup> : **104763404853**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : GEDSON SILVEIRA DOS SANTOS

Nome da Mãe : LUCIEDE CARDOSO DOS SANTOS ALVES

Data de Nascimento : 23/03/1991

CPF : 037.713.301-90

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104763404853**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 15 de maio de 2024, às 12:20:28

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 15 de maio de 2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Localizar documento digitalmente em 15/05/2024 - 12:20:28  
Documento assinado digitalmente em 15/05/2024 - 12:20:28  
Localizar documento: 104763404853, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N<sup>o</sup> : **104263413522**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : GEDSON SILVEIRA DOS SANTOS

Nome da Mãe : LUCIEDE CARDOSO DOS SANTOS ALVES

Data de Nascimento : 23/03/1991

CPF : 037.713.301-90

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104263413522**

Certidão expedida em 15 de maio de 2024, às 12:21:15

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 15 de maio de 2024



Tribunal  
Documento  
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Localizar documento: 104263413522, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS  
04580361**

**Certificamos que contra**

Nome: **GEDSON SILVEIRA DOS SANTOS**

CPF: **037.713.301-90**

Data de Nascimento: **23/03/1991**

Nome da mãe: **LUCIEDE CARDOSO DOS SANTOS ALVES**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 15/05/2024 às 12:33:06 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional  
Esta certidão é válida por 90 dias**







**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **GEDSON SILVEIRA DOS SANTOS**

Inscrição: **0572 8085 1015**

Zona: 085      Seção: 0163

Município: 93297 - CRIXAS

UF: GO

Data de nascimento: 23/03/1991

Domicílio desde: 25/06/2007

Filiação: - LUCIEDE CARDOSO DOS SANTOS ALVES  
- JEDEON ALVES SILVEIRA

Certidão emitida às 12:31 em 15/05/2024



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**S3LV.K9CA.ITDD.ØIYZ**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).











PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104663020697**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : JOHN NATANS PEREIRA GAMA ARAUJO

Nome da Mãe : MARIA MADALENA PEREIRA GAMA

Data de Nascimento : 13/06/1988

CPF : 035.205.541-35

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR, nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS e no SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104663020697**

Certidão expedida em 21 de maio de 2024, às 11:34:11  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 21 de maio de 2024







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N<sup>o</sup> : **104363000600**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : JOHN NATANS PEREIRA GAMA ARAUJO  
Nome da Mãe : MARIA MADALENA PEREIRA GAMA  
Data de Nascimento : 13/06/1988  
CPF : 035.205.541-35

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104363000600**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 21 de maio de 2024, às 11:30:51  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 21 de maio de 2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Localizar documento digitalmente em 21/05/2024 - 11:30:51  
Documento assinado digitalmente em 21/05/2024 - 11:30:51  
Localizar documento: 104363000600, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N<sup>o</sup> : **104163065846**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : JOHN NATANS PEREIRA GAMA ARAUJO

Nome da Mãe : MARIA MADALENA PEREIRA GAMA

Data de Nascimento : 13/06/1988

CPF : 035.205.541-35

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104163065846**

Certidão expedida em 21 de maio de 2024, às 11:32:53

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 21 de maio de 2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Localizar documento digitalmente em 21/05/2024 - 11:32:53  
Documento assinado digitalmente em 21/05/2024 - 11:32:53  
Localizar documento: 104163065846, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>







**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

37006583/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**JOHN NATANS PEREIRA GAMA**

OU

**CPF n. 035.205.541-35**

Certidão emitida em 15/05/2024, às 14:33:15 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 15/05/2024, às 05:55:06.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 37006583

Código de Validação: 5FEB 2E9C 1784 9CD9 DFE4 D478 0D44 B14C

Data da Atualização: 15/05/2024, às 05:55:06



15/05/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

37006648/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**JOHN NATANS PEREIRA GAMA**

OU

**CPF n. 035.205.541-35**

Certidão emitida em 15/05/2024, às 14:34:12 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 15/05/2024, às 05:55:06.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 37006648

Código de Validação: 5819 E007 C16A A72C 0173 BEF2 3CE9 D071

Data da Atualização: 15/05/2024, às 05:55:06



15/05/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

37006555/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**JOHN NATANS PEREIRA GAMA**

OU

**CPF n. 035.205.541-35**

Certidão emitida em 15/05/2024, às 14:32:33 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 15/05/2024, às 05:55:06.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 37006555

Código de Validação: 98B4 07F8 74DF 7FFC 0B39 2723 8E5D B863

Data da Atualização: 15/05/2024, às 05:55:06



15/05/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

37006625/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**JOHN NATANS PEREIRA GAMA**

OU

**CPF n. 035.205.541-35**

Certidão emitida em 15/05/2024, às 14:33:40 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 15/05/2024, às 05:55:06.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 37006625

Código de Validação: BCDE 2BCC 938C 8917 85DA 082F 88E3 D540

Data da Atualização: 15/05/2024, às 05:55:06



15/05/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS  
04722095**

**Certificamos que contra**

Nome: **JOHN NATANS PEREIRA GAMA ARAUJO**

CPF: **035.205.541-35**

Data de Nascimento: **13/06/1988**

Nome da mãe: **MARIA MADALENA PEREIRA GAMA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 21/05/2024 às 11:36:06 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional  
Esta certidão é válida por 90 dias**







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104163020484**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : SUELY AMARO DA SILVA

Nome da Mãe : MARIA DA SILVA AMARO

Data de Nascimento : 17/07/1974

CPF : 015.145.891-09

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104163020484**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 21 de maio de 2024, às 12:08:40  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Tribunal  
Documento  
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Localizar documento: 104163020484, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104263060542**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : SUELY AMARO DA SILVA

Nome da Mãe : MARIA DA SILVA AMARO

Data de Nascimento : 17/07/1974

CPF : 015.145.891-09

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR, nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS e no SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104263060542**

Certidão expedida em 21 de maio de 2024, às 12:07:50  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 21 de maio de 2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Localizar Documento Digitalmente em 21/05/2024 - 12:10:45  
Documento: 104263060542, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N<sup>o</sup> : **104063090504**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : SUELY AMARO DA SILVA  
Nome da Mãe : MARIA DA SILVA AMARO  
Data de Nascimento : 17/07/1974  
CPF : 015.145.891-09

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104063090504**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 21 de maio de 2024, às 12:05:44  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 21 de maio de 2024





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N<sup>o</sup> : **104063050509**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : SUELY AMARO DA SILVA

Nome da Mãe : MARIA DA SILVA AMARO

Data de Nascimento : 17/07/1974

CPF : 015.145.891-09

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104063050509**

Certidão expedida em 21 de maio de 2024, às 12:06:37

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 21 de maio de 2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º. II da Lei 14.063/2020.  
Localizar Documento Digitalmente em 21/05/2024 - 12:06:37  
Número do Documento: 104063050509, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>







**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

37144492/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**SUELY AMARO DA SILVA**

OU

**CPF n. 015.145.891-09**

Certidão emitida em 21/05/2024, às 12:09:32 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 21/05/2024, às 06:57:36.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 37144492

Código de Validação: EBE6 3F58 D27C 3694 A2CB 5851 6B33 0934

Data da Atualização: 21/05/2024, às 06:57:36



21/05/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

37144526/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**SUELY AMARO DA SILVA**

OU

**CPF n. 015.145.891-09**

Certidão emitida em 21/05/2024, às 12:10:23 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 21/05/2024, às 06:57:36.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 37144526

Código de Validação: DFF9 41C1 A9C1 2A3F 2367 1EFB 536A 0E49

Data da Atualização: 21/05/2024, às 06:57:36



21/05/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

37144479/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**SUELY AMARO DA SILVA**

OU

**CPF n. 015.145.891-09**

Certidão emitida em 21/05/2024, às 12:09:05 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 21/05/2024, às 06:57:36.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 37144479

Código de Validação: AEC3 7E32 FD51 6A1D 541C A0AD 93CE 3423

Data da Atualização: 21/05/2024, às 06:57:36



21/05/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

37144506/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**SUELY AMARO DA SILVA**

OU

**CPF n. 015.145.891-09**

Certidão emitida em 21/05/2024, às 12:09:55 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 21/05/2024, às 06:57:36.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 37144506

Código de Validação: 9585 486A FC62 C341 9A4D B7A4 BB7F 6541

Data da Atualização: 21/05/2024, às 06:57:36



21/05/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS  
04753025**

**Certificamos que contra**

Nome: **SUELY AMARO DA SILVA**

CPF: **015.145.891-09**

Data de Nascimento: **17/07/1974**

Nome da mãe: **MARIA DA SILVA AMARO**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 21/05/2024 às 12:11:41 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional  
Esta certidão é válida por 90 dias**





**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **SUELY AMARO DA SILVA**

Inscrição: **0303 1632 1040**

Zona: 085      Seção: 0015

Município: 93297 - CRIXAS

UF: GO

Data de nascimento: 17/07/1974

Domicílio desde: 02/04/1992

Filiação: - MARIA DA SILVA AMARO  
- JOSE AMARO

Certidão emitida às 12:12 em 21/05/2024



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**EBPJ.FRPY.HWX1.4NJB**







**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **JOHN NATANS PEREIRA GAMA**

Inscrição: **0544 5359 1031**

Zona: 085      Seção: 0019

Município: 93297 - CRIXAS

UF: GO

Data de nascimento: 13/06/1988

Domicílio desde: 27/02/2004

Filiação: - MARIA MADALENA PEREIRA GAMA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA,  
ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 14:02 em 21/05/2024

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**4CTØ.87OG.RIIW.QGBK**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **FABIANO BATISTA LEITE**, inscrito no CPF nº 052.578.586-81, Presidente da **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PARA DESENVOLVIMENTO HUMANO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o **36.180.111/0001-74**, com sede no município de Goiânia - GO, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que a cópia do estatuto e da ata de eleição dos membros da diretoria da referida associação são autênticas e condizem com o original.



*Fabiano Batista Leite*

FABIANO BATISTA LEITE  
CPF nº 052.578.586-81



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Eu **FABIANO BATISTA LEITE**, inscrito no CPF nº 052.578.586-81, Presidente da **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PARA DESENVOLVIMENTO HUMANO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o **36.180.111/0001-74**, com sede no município de Goiânia - GO, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que a referida associação está em pleno e regular funcionamento, desde **17/01/2020 (data de abertura do CNPJ)**, cumprindo suas finalidades estatutárias e servindo desinteressadamente à coletividade.



*Fabiano Batista Leite*

FABIANO BATISTA LEITE  
CPF nº 052.578.586-81

7 TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA  
LUIZ GOMES VIANA JUNIOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
Tel. (62) 3233-8373  
Av. Mato Grosso, com Rua Santa Luzia n. 187, Setor Campinas,  
Goiânia - Goiás - cep 74.513.040

00052405212657624300148 Consulte: <http://portal-extrajudicial.tjgo.br>  
Reconheço verdadeira a assinatura de:  
[9A.xashV0] - FABIANO BATISTA LEITE  
.....  
.....  
Por mim identificado e aposta na minha presença  
Dou fé.  
Goiânia, 21 de Maio de 2024  
Em test° da verdade  
EMILLY TAVARES DE OLIVEIRA

70 TABELIONATO DE NOTAS  
Emily Tavares de Oliveira  
Escrivente



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100390037003600380034003A005000

Assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSÉ DO PRADO** em **04/06/2024 12:34**

Checksum: **0D0EA92353A91AEBA3B43CA68C6A21E7F9C054AD0B82B0314B94A1BF6E1ED3B1**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390037003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.